



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 212 – 08/10/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO (Á) SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea “h”,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (à) servidor (a) público (a) municipal, **PABLIENE LOPES DE OLIVEIRA**, Maspn nº 134355/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB I – Educação Infantil, licença sem vencimentos, nos termos do artigo 89, inciso V, da Lei Municipal nº 1.453/93.

§ 1º - A presente licença será por tempo indeterminado e será sem remuneração.

§ 2º - A licença prevista no artigo foi concedida a partir do dia 03/07/2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2024.

Arcos, 08 de outubro de 2024.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal